

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022

DISPENSA Nº 028/2022

CONTRATADO: STAF TECNOLOGIA LTDA

VALOR: R\$ 15.600,00(quinze mil seiscentos reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 6

Secretaria: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - 2.06.01

Setor: SECRETARIA DE ADM

Requisitante: EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO

Senhor(a) gestor(a):

Exercicio Dotação : 2022

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
167313	SISTEMA DE TRIBUTOS MUNICIPAL	UND	12,000

Data de Expedição: ____ / ____ / ____

Quantidade de Itens

1,00

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO
SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



Prefeitura Municipal de América Dourada

PREÇO REFERENCIAL

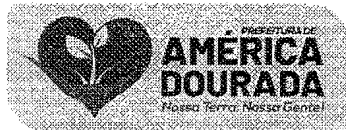
COTAÇÃO: 49/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA - BAHIA.

NOTA TÉCNICA:

Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	EXCELLENCE DESENVOLVI MENTO E TECNOLOGIA ALTA Valor Unit.	STAF Valor Unit.	TIVIC TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO O.L.T.D.A Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
167313	SISTEMA DE TRIBUTOS MUNICIPAL	UND	12,00	1.500,00	1.300,00	1.400,00		1.400,00	16.800,00
Total por Fornecedor:				18.000,00	15.600,00	16.800,00			

TOTAL COTAÇÃO: 16.800,00

Assinatura do Responsável



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 028/2022

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa para para locação do sistema de folha de pagamento se faz necessária para o cumprimento de suas atividades administrativas e institucionais.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:
R\$ 15.600,00(quinze mil seiscentos reais)

VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (hum mil trezentos reais)

REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/01/2022 a 31/12/2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 04/01/2022 a 31/12/2022.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em 12 (doze) parcelas, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

TIPO DE OBJETO SOLICITADO:
() Obra (X) Serviço () Material

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão / Unidade: 02.06.01
Projeto / Atividade: 2007
Elemento de Despesa: 3390.39.00
Fonte: 00

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO

DATA: 04/01/2022.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Prefeitura Municipal de América Dourada

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 04/01/2022

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.

Sector de Contabilidade

DATA: 04/01/2022

Ratificação da Controladoria

Controladoria Interna

DATA: 04/01/2022

De acordo,

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 04/01/2022

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL

Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
Nº PAD 038/2022.

DATA: 04/01/2022

Salvador, 03 de janeiro de 2022

EXMO SR.

Joelson Cardoso do Rosário

PREFEITO DE AMERICA DOURADA - BA

PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SOFTWARE

Senhor Prefeito,

Conforme entendimentos, submetemos à sua consideração a presente Proposta para prestação de serviços técnicos especializados, relacionados com a implantação de Software.

1 – DO PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**1.1 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE**

Os valores cobrados pela locação dos softwares abrangem também as atualizações em função de alterações na legislação ou melhorias internas dos sistemas.

Sistemas	Quantidade de Usuários	Valor Mensal R\$
Prefeitura Municipal		
Sistema de Tributos Municipal	02	R\$ 1.300,00
TOTAL MENSAL PROPOSTO		R\$ 1.300,00

1.2 – SERVIÇOS TÉCNICOS:

Descrição	Quantidade	Valor R\$
Implantação / Conversão de Dados	01	R\$ 0,00
TOTAL SERVIÇOS TÉCNICOS		R\$ 0,00

* O pagamento dos Serviços Técnicos, será efetuado em parcela única após a conclusão dos serviços.

2 – DA METODOLOGIA:

A metodologia para a execução dos trabalhos segue as seguintes rotinas:

- Conversão dos Dados (Quando solicitado);
- Colher requisitos necessários, analisar os processos internos e adequá-los da melhor forma à plataforma;
- Instalação e capacitação do Software aos usuários;
- Homologação de utilização do Software.

3 – SUPORTE TÉCNICO:

Os valores cobrados pela assessoria dos softwares abrangem, também, o suporte técnico permanente ao sistema contratado, efetuado via telefone, SKYPE, e-mail, ferramentas de conexão e acesso remoto via internet.

4 – VALIDADE DA PROPOSTA:

A presente proposta tem validade por 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

STAF TECNOLOGIA LTDA
RONALDO ALEO
Gerente Comercial

[03.361.154/0001-05]
STAF TECNOLOGIA LTDA
Av. da França nº 393, 2º Andar
Comércio CEP: 40.010-000
SALVADOR-BA



PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA

Dados da Empresa

1. Razão Social da Empresa: TIVIC TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA
2. CNPJ nº: 11.085.332/0001-32 I. Estadual: 107.888.152 I. Municipal: 48134-3
3. Endereço: Rua Sinhazinha Santos, 315, Centro – Vitória da Conquista - Bahia
4. Telefone: (77) 3429-8484 E-mail: comercial@tivic.com.br
5. Rep. da Empresa: HUGO LEONARDO ALVES DE AZEVEDO

Apresentamos nossa Proposta para fornecimento dos produtos serviços solicitados, acatando todas as estipulações, conforme abaixo:

ITEM	SISTEMAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCERIA	UND	VALOR MENSAL
01	TRIBUTOS MUNICIPAIS	MÊS	R\$ 1.400,00
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 1.400,00
03	IMPLANTAÇÃO / CONVERSÃO	Serviço	R\$ 1.400,00
VALOR TOTAL SERVIÇO			R\$ 1.400,00

Validade da proposta: 60 dias.

Considerações Gerais:

DECLARO para os devidos fins legais, que nos preços acima propostos estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos devidos, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na execução do objeto desta proposta.

Vitória da Conquista - Bahia, 30 de Dezembro de 2021.

HUGO LEONARDO ALVES DE AZEVEDO
Sócio - Administrador
CPF/MF 001.598.895-75
RG-07626854-33 SSP/BA


TIVIC TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA
CNPJ nº 11.085.332/0001-32
Hugo Leonardo Alves de Azevedo
RG 0762685433 - SSP-BA

11.085.332/0001-32
TIVIC TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA.
Rua Sinhazinha Santos, 315, Centro
CEP: 45000 - 505
Vitória da Conquista - Bahia

PROPOSTA FINANCEIRA**À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA - BA****PROPONENTE****NOME:** EXCELENCE DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA**CNPJ:** 24.612.048/0001-19**ENDEREÇO:** RUA MANOEL AFONSO DE MELO, 264, CEP 57082-095, SANTA LÚCIA**CIDADE/ESTADO:** MACEIÓ-AL **TELEFONE:** (82) 996199819**EMAIL:** aloexcellence@gmail.com**COTAÇÃO DE PREÇOS****1. Prefeitura Municipal**

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	Concessão de licença de uso de software para Tributos	MENSAL	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL MENSAL			R\$1.500,00

2. Serviços Técnicos

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	Serviço de implantação e treinamento.	UNICA	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL SERVIÇOS			R\$ 1.500,00

Validade da proposta: 60 dias

Maceió-AL, 29 de dezembro de 2021


DIEGO AUGUSTO TORRES DE CARVALHO
REPRESENTANTE LEGAL**EXCELENCE DESENVOLVIMENTO
E TECNOLOGIA LTDA**
Rua Manoel Afonso de Melo
Santa Lúcia
CEP 57082-095 Maceió - AL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 028/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

PARTICIPANTES:

- 1. STAF TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ/CPF: 03.361.154/0001-05
60 (SESENTA) DIAS R\$ 15.600,00 (quinze mil seiscentos reais)
- 2. TIVIC TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO**
CNPJ/CPF: 11.085.332/0001-32
60 (SESENTA) DIAS R\$ 18.200,00 (dezoito mil duzentos reais)
- 3. EXCELENCE DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ/CPF: 24.612.048/0001-19
60 (SESENTA) DIAS R\$ 19.500,00 (dezenove mil quinhentos reais)

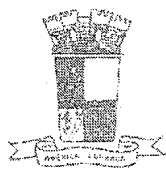
América Dourada, 04/01/2022.

Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Agente de Contratação

Sr. Oton Gomes de Oliveira
Equipe de Apoio

Sr. Álvaro Sousa Cedro
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº 249/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Romerito Rodrigues para desempenho da função de Agentes de Contratação e Oton Gomes de Oliveira e Álvaro Sousa Cedro como membros da equipe de apoio, respectivamente, em cumprimento ao disposto no art. 7º da lei federal nº 14.133/2021.

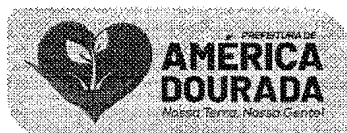
Art. 2º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

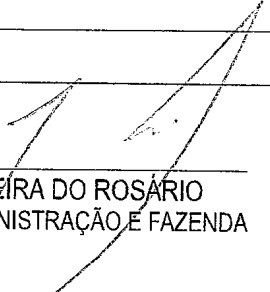
América Dourada – BA, 03 de janeiro de 2022.

Joelson Cardoso do Rosário

Prefeito do Município de América Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022				
				DATA: 04/01/2022.
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: STAF TECNOLOGIA LTDA				
CPF/CNPJ: 03.361.154/0001-05	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CÉDULA DE IDENTIDADE: 0400472023	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA
BAIRRO: COMÉRCIO	MUNICÍPIO: SALVADOR			UF: BA
ENDEREÇO: AV DA FRANCA, 2 ANDAR				
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.				
VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil seiscentos reais).				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DOS ITENS IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO PRESTADOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.				
Dotação Orçamentária: 02.06.01 / Atividade: 2007/ Elemento de despesa: 3390.39.00/ Fonte: 00				
Base legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..				
 ROMERITO RODRIGUES DUARTE Agente de Contratação		 EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
Data: 04/01/2022.		Data: 04/01/2022		
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.				
 JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal				
Data: 04/01/2022				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.361.154/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL STAF TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STAF TECNOLOGIA	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DA FRANCA	NÚMERO 393	COMPLEMENTO 2 ANDAR
-----------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 40.010-000	BAIRRO/DISTRITO COMERCIO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LAURA@STAFNET.COM.BR	TELEFONE (71) 3404-2100
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/12/2021** às **16:40:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE STAF TECNOLOGIA
LTDA

CNPJ nº 03.361.154/0001-05

ADA MARY ABBASS DE CERQUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/04/1957, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADORA, CPF nº 424.474.457-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0400472023, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOUTOR ALBERTO PONDE, 109, APTO 402, CANDEAL, SALVADOR, BA, CEP 40296250, BRASIL.

CASSIANO LHOPE MORENO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/01/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADOR, CPF nº 797.907.041-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 23216, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ALPHAVILLE, nº 296, CONDOMÍNIO CARPE DIEM, TORRE I, APTO 602, ALPHAVILLE I, SALVADOR, BA, CEP 41701015, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial STAF TECNOLOGIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202125500, com sede Avenida Tancredo Neves, 274, Centro Empr Iguatemi S 206.207.208.209.210 Bloco A, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41820020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.361.154/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA DA FRANÇA, 393, 2 ANDAR, COMÉRCIO, SALVADOR, BA, CEP 40.010-000.

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na AVENIDA TANCREDO NEVES, 274, CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI BLOCO A, SALA 206, SALA 207, SALA 208, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, CEP 41820020 BA.

OBJETO SOCIAL

DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

CNAE FISCAL

6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.

6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação.

6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Req: 81000001104090

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98012525 em 03/11/2020

Protocolo 203251083 de 29/10/2020

Nome da empresa STAF TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202125500

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 87008544925982

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

03/11/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE STAF TECNOLOGIA LTDA

CNPJ nº 03.361.154/0001-05

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ADA MARY ABBASS DE CERQUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/04/1957, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADORA, CPF nº 424.474.457-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0400472023, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOUTOR ALBERTO PONDÉ, 109, APTO 402, CANDEAL, SALVADOR, BA, CEP 40296250, BRASIL.

CASSIANO LHOPES MORENO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/01/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADOR, CPF nº 797.907.041-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 23216, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ALPHAVILLE, nº 296, CONDOMÍNIO CARPE DIEM, TORRE I, APTO 602, ALPHAVILLE I, SALVADOR, BA, CEP 41701015, BRASIL.

Únicos sócios da sociedade empresarial STAF TECNOLOGIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202125500, com sede AVENIDA DA FRANÇA, 393, 2 ANDAR, COMÉRCIO, SALVADOR, BA, CEP 40.010-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.361.154/0001-05.

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial STAF TECNOLOGIA LTDA, tem sede e domicílio na AVENIDA DA FRANÇA, 393, 2 ANDAR, COMÉRCIO, SALVADOR, BA, CEP 40.010-000 e filial com sede na AVENIDA TANCREDO NEVES, 274, CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI BLOCO A, SALA 206, SALA 207, SALA 208, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, CEP 41820020 BA. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula 2ª. O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$. 1,00 (hum real) cada, subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	n.º de quotas	Participação em R\$.
ADA MARY ABBASS DE CERQUEIRA	67.000	67.000,00
CASSIANO LHOPES MORENO	33.000	33.000,00
TOTAIS	100.000	100.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Cláusula 3ª. O objeto é a atividade de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; consultoria em tecnologia da informação; suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação e atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

Req: 81000001104090

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98012525 em 03/11/2020

Protocolo 203251083 de 29/10/2020

Nome da empresa STAF TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202125500

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 87008544925982

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral.

03/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76982700500-ANDRÉ MARCIO DANTAS DE JESUS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE STAF TECNOLOGIA
LTDA

CNPJ nº 03.361.154/0001-05

CNAE FISCAL

6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.

6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação.

6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

Cláusula 4ª. A sociedade iniciou as suas atividades em 24/08/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula 5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula 7ª. A administração da sociedade cabe **CONJUNTAMENTE OU ISOLADAMENTE** aos Sócios **ADA MARY ABBASS DE CERQUEIRA** e **CASSIANO LHOPES MORENO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula 8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula 9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula 10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81000001104090

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98012525 em 03/11/2020

Protocolo 203251083 de 29/10/2020

Nome da empresa STAF TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202125500

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 87008544925982

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

03/11/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE STAF TECNOLOGIA
LTDA

CNPJ nº 03.361.154/0001-05



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula 13ª. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula 14ª. Fica eleito o foro da Cidade de Salvador, Estado da Bahia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR-BA, 9 de outubro de 2020.

ADA MARY ABBASS DE CERQUEIRA

CASSIANO LHOPES MORENO

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76982700500-ANDRÉ MARCO DANTAS DE JESUS

Req: 81000001104090

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98012525 em 03/11/2020

Protocolo 203251083 de 29/10/2020

Nome da empresa STAF TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202125500

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 87008544925982

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

03/11/2020



203251083

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	STAF TECNOLOGIA LTDA
PROTOCOLO	203251083 - 29/10/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202125500
CNPJ 03.361.154/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98012525 DE 03/11/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 03/11/2020

EVENTOS

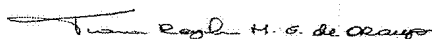
023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 29901355008
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98012525

FILIAIS NA UF

NIRE 29901355008
CNPJ 03.361.154/0003-69
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 76982700500 - ANDRÉ MARCIO DANTAS DE JESUS



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98012525 em 03/11/2020
Protocolo 203251083 de 29/10/2020

Nome da empresa STAF TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202125500

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 87008544925982

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

03/11/2020

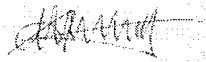
ANEXO DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **ANDRÉ MARCIO DANTAS DE JESUS**, com inscrição ativa no CRC/BA sob o nº BA-018593/O-5, inscrito no CPF nº 769.827.005-00, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Documento Básico de Entrada (DBE); 2 paginas
2. ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE STAF TECNOLOGIA LTDA – 4 páginas
3. Capa – 1 pagina
4. DAM; 1 pagina
5. Comprovante de pagamento. 1 pagina

Salvador – Ba, 31 de julho de 2020



ANDRÉ MARCIO DANTAS DE JESUS
CRC/BA 018593/O-5
CPF nº 769.827.005-00



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98012525 em 03/11/2020

Protocolo 203251083 de 29/10/2020

Nome da empresa STAF TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202125500

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 87008544925982

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

03/11/2020



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76982700500-ANDRÉ MARCIO DANTAS DE JESUS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.361.154/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL STAF TECNOLOGIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STAF TECNOLOGIA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DA FRANCA	NÚMERO 393	COMPLEMENTO 2 ANDAR
----------------------------	---------------	------------------------

CEP 40.010-000	BAIRRO/DISTRITO COMERCIO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LAURA@STAFNET.COM.BR	TELEFONE (71) 3404-2100
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
-----------------------------	--

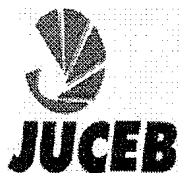
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2021 às 16:40:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: STAF TECNOLOGIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29202125500	CNPJ 03.361.154/0001-05	Arquivamento do ato Constitutivo 24/08/1999	Início da atividade 24/08/1999
Endereço: AVENIDA DA FRANÇA, 393 2 ANDAR, COMÉRCIO, SALVADOR, BA - CEP: 40010000			
OBJETO SOCIAL			
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZADO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Não	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ADA MARY ABBASS DE CERQUEIRA 424.474.457-68	67.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
CASSIANO LHOPES MORENO 797.907.041-00	33.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 03/11/2020	Número 98012525	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 29901355008	CNPJ: 03.361.154/0003-69		
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 274 #CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI BLOCO A, SALA 206, SA, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA - CEP: 41820020			
Observação			

SALVADOR - BA, 3 de Janeiro de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

227119363

página: 1/1



CONTROLE: 127.312.635.850.67 CPF SOLICITANTE: 424.474.457-68 NIRE: 29202125500 Emitida: 03/01/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76982700500-ANDRÉ MARCIO DANTAS DE JESUS



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/11/2020

Certifico o Registro sob o nº 98012525 em 03/11/2020

Protocolo 203251083 de 29/10/2020

Nome da empresa STAF TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202125500

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 87008544925982

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: STAF TECNOLOGIA LTDA

NOME FANTASIA:

CGA: 153.919/001-54

CNPJ: 03.361.154/0001-05

ENDEREÇO: Avenida da França, 393, 2 ANDAR - COMÉRCIO

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	6202-3/00	20/06/2011
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	6209-1/00	20/06/2011
Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00	01/02/2013
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	7020-4/00	01/02/2013

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 2010398 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 17/09/1999

DATA DE IMPRESSÃO: 03/01/2022

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

CÓDIGO DE CONTROLE : D5CEDF4AA1C6D41A91E0EB8DAF7590BC

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20214990210**

RAZÃO SOCIAL STAF TECNOLOGIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 051.509.703 - BAIXADO	CNPJ 03.361.154/0001-05

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.361.154/0001-05

Razão Social: STAF TECNOLOGIA LTDA

Endereço: AV DA FRANCA 393 2 ANDAR / COMERCIO / SALVADOR / BA / 40010-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

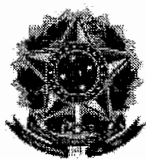
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2022 a 01/02/2022

Certificação Número: 2022010300270149708052

Informação obtida em 03/01/2022 16:14:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STAF TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 03.361.154/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

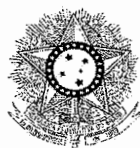
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:46:10 do dia 15/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2022.

Código de controle da certidão: **2145.E807.717A.5B1D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STAF TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.361.154/0001-05

Certidão nº: 49111801/2021

Expedição: 04/11/2021, às 14:54:09

Validade: 02/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STAF TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.361.154/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda

Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC

PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos Mobiliários com Efeito de Negativa

Inscrição Municipal: 153919/001-54

CNPJ: 03361154/0001-05

Contribuinte: STAF TECNOLOGIA LTDA

Endereço: Avenida da França, Nº 393 , COMÉRCIO

Número da Certidão: 9.204.284

Certifico que a inscrição acima está com a seguinte situação de débito, até a presente data, resalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/06

Exercício	Localização	Tributo	Tipo de Documento	Documento	Situação
-----------	-------------	---------	-------------------	-----------	----------

Total Cotas	Total Cotas a Vencer	Total Cotas Atraso	Total Cotas Residuo
-------------	----------------------	--------------------	---------------------

Situação de Autos e Notificações

Tipo

Numero do DOC	Programação	Situação
---------------	-------------	----------

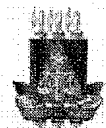
Contribuinte em situação regular no parcelamento de débitos do PPI/PAD.

Emissão autorizada à: 12:06:37 horas do dia 04/10/2021

Válida até dia 02/04/2022

Código de controle da certidão: **53659129182033955F70848EEAA1F20E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle da certidão acima



03/01/2022

005385352

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005385352**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 03/01/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

STAF TECNOLOGIA LTDA, portador do CNPJ: 03.361.154/0001-05, estabelecida na AV. DA FRANÇA, 393, 2º ANDAR, COMÉRCIO, CEP: 40010-000, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 3 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº:**005385352**



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 028/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 038/2022

CONTRATADO: STAF TECNOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ: 03.361.154/0001-05

VALOR: R\$ 15.600,00(quinze mil seiscentos reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

DOTAÇÃO:
ÓRGÃO / UNIDADE: 02.06.01
ATIVIDADE: 2007
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
FONTE: 00

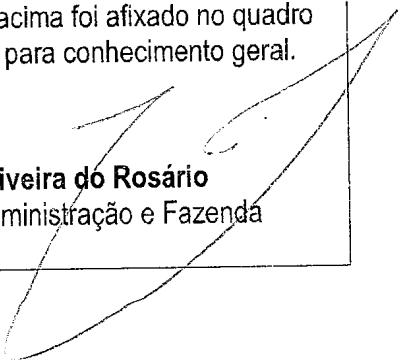
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/01/2022.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 04/01/2022


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 036/2022.
PROCESSO Nº: 038/2022.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 028/2022.

NOME DO CONTRATADO: STAF TECNOLOGIA LTDA.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 03.361.154/0001-05

VIGÊNCIA: 04/01/2022 A 31/12/2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.600,00 (quinze mil seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 / **ATIVIDADE:** 2007/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 00.

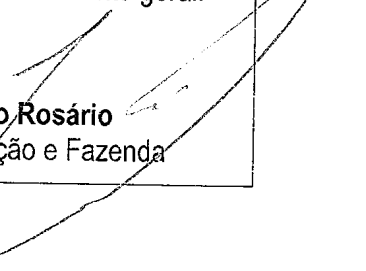
América Dourada - BA, 04/01/2022.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 04/01/2022


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 036/2022.
PROCESSO Nº: 038/2022.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 028/2022.

NOME DO CONTRATADO: STAF TECNOLOGIA LTDA.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 03.361.154/0001-05

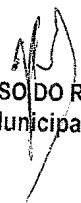
VIGÊNCIA: 04/01/2022 A 31/12/2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.600,00 (quinze mil seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 / **ATIVIDADE:** 2007/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 00.

América Dourada - BA, 04/01/2022.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 04/01/2022

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E STAF TECNOLOGIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o nº 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **STAF TECNOLOGIA LTDA**, com endereço a AV DA FRANCA, 2 ANDAR, 393, COMÉRCIO, SALVADOR-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 03.361.154/0001-05, neste ato representada pelo Sra. Ada Mary Abbass de Cerqueira portador do RG de nº 0400472023 SSP/BA e CPF de nº 424.474.457-68, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação Serviço, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 038/2022, Dispensa de Licitação nº. 028/2022, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021., mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 038/2022, Dispensa de Licitação nº 028/2022, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLAUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 15.600,00 (quinze mil seiscentos reais)**, o qual será pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.300,00 (hum mil trezentos reais), após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

4.2 O valor devido a **CONTRATADO** deverá ser pago pela **CONTRATANTE**, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da **CONTRATANTE**, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 04/01/2022 a 31/12/2022.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos porventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.06.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2007
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.39.00
FONTE:	00

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª – DA RECISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 137 e 138, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida pelo servidor Paulo Roberto Inácio de Almeida de acordo a Portaria 250/2022, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 14.133/2021;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

12.1– Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato;

12.2– Multa, quando aplicada 2 (duas) ou mais advertências, por atraso imotivado no cumprimento do objeto do contrato, nos limites do parágrafo primeiro dessa cláusula.

12.3 - impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração Por um período máximo de até 03 (três) anos, conforme disposto no §4º do art. 156 Lei Federal 14.133/2021.

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no §5º do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 0,5% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese do parágrafo anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª - DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 155 e 156, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 04/01/2022.



JOELSON CARDOSO DO ROSARIO
CONTRATANTE

STAF TECNOLOGIA LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

RG. _____ SSP/ _____

2. _____

RG. _____ SSP/ _____